



Jornal Oficial **RIO DAS OSTRAS**

Atos Oficiais do Município de Rio das Ostras • Poderes Executivo e Legislativo • Ano XXI • Número 1623 • Quinta-Feira, 09 de Novembro de 2023

**Campanha
Novembro
Azul alerta
para cuidado
com a saúde
masculina**



PREFEITURA
**RIO DAS
OSTRAS**



A Campanha Novembro Azul chama atenção para a prevenção e o diagnóstico precoce das doenças que atingem os homens

Novembro é o mês dedicado à conscientização e prevenção do câncer de próstata. Em Rio das Ostras, a Campanha Novembro Azul tem como objetivo chamar a atenção para a prevenção e o diagnóstico precoce das doenças que atingem a população masculina. As unidades de saúde realizam atividades durante todo o mês, entre essas atendimento médico, exame PSA (exame utilizado como check-up principalmente para diagnosticar o câncer de próstata) e atualização vacinal.

A Secretaria de Saúde também preparou Mutirões, o Dia D, dentro das unidades de saúde nos dias 18/11 e 25/11, com atendimento médico, atualização vacinal, testagem de infecções sexualmente transmissíveis (IST) e realização de exames laboratoriais.

CÂNCER DE PRÓSTATA – Segundo o Ministério da Saúde, no Brasil o câncer de

próstata é o segundo tipo de câncer mais incidente na população masculina em todas as regiões do país. Atualmente, é a segunda causa de óbito por câncer nesse público. Para o triênio 2023-2025, o Instituto Nacional de Câncer (Inca) estima 71,7 mil novos casos por ano.

É fundamental que os homens façam o acompanhamento médico de rotina. Homens que apresentam alguma alteração suspeita, como dificuldade de urinar, diminuição do jato de urina, necessidade de urinar mais vezes durante o dia ou à noite e sangue na urina, devem procurar uma unidade de saúde. A investigação do câncer de próstata se dá pelo exame Antígeno Prostático Específico, o PSA, e exame de toque retal. Para confirmar a doença, também é preciso realizar biópsia, indicada caso seja encontrada alguma alteração nos exames anteriores.

Confira as unidades que realizarão o Dia D:

SÁBADO – DIA 18 – DAS 8H ÀS 17H
Estratégia de Saúde da Família Cidade Praiana
Rua Santa Catarina , s/nº – Cidade Praiana
Estratégia de Saúde da Família Dona Idimeia
Avenida Linda, s/nº – Nova Esperança
Estratégia de Saúde da Família Operário
Rua Cantagalo, s/nº – Operário

SÁBADO – DIA 25 – DAS 8H ÀS 17H
Centro de Saúde Rio das Ostras
Avenida Guanabara, s/nº – Extensão do Bosque
Estratégia de Saúde da Família Âncora
Rua das Acácias, nº 615 – Âncora
Estratégia de Saúde da Família Nova Cidade
Rua Inajara, s/nº – Nova Cidade



PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA
Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: (22) 2771-1515

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

UDERLAN DE ANDRADE HESPAHOL

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: (22) 2760-1060

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO 05

SEMAD 07

SEMUSA 11

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV 12

SAAE 14



INSCRIÇÕES PARA

CRECHE

PROCESSO SELETIVO • 2024

DIAS 13, 14, 16 e 17/11

DAS 09H ÀS 16H

LOCAIS:

C. M. Prof^a América Abdalla - Nova Esperança

* Para moradores da cidade, exceto localidades abaixo

E. M. Enedina Fidelis Moreira - Mar do Norte

E. M. Henrique Sarzedas - Rocha Leão

E. M. Trindade - Cantagalo

* Somente para moradores das localidades

CRONOGRAMA

DATA	FASE	NASCIDOS
13/11/2023	CRECHE I	01 DE ABRIL DE 2023 A 30 DE SETEMBRO DE 2023
	CRECHE II	01 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE MARÇO DE 2023
14/11/2023	CRECHE III	01 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE MARÇO DE 2022
16/11/2023	CRECHE IV	01 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE MARÇO DE 2021
17/11/2023	TODAS	01 DE ABRIL DE 2020 A 30 DE SETEMBRO DE 2023

ACESSE

www.riodasostras.rj.gov.br/inscricaoCreche2024

E LEIA A RESOLUÇÃO COMPLETA

Mais informações (22) 2771-8441





ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3784/2023 (*)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 5º da Lei Complementar nº 172/2020, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº 1622 de 08 de novembro de 2023.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3784/2023 (*)

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.301.0048.2.824	1906	3.3.90.30.00 - 2.600.0000	100.000,00	
FMS - Manutenção da Atenção Básica	1908	3.3.90.39.00 - 2.600.0000	100.000,00	
06.01 - 10.302.0045.2.162	1910	3.3.90.30.00 - 2.600.0000	300.000,00	
FMS - Manutenção das Unidades de Atenção Especializada	1911	3.3.90.39.00 - 2.600.0000	1.000.000,00	
06.01 - 10.302.0045.2.164				
FMS - Gestão de Pessoal das Unidades de Atenção Especializada	-	3.1.90.11.00 - 2.600.0000		3.300.000,00
06.01 - 10.303.0045.2.837				
FMS - Aquisição de Medicamentos	1917	3.3.90.30.00 - 2.600.0000	800.000,00	
06.01 - 10.303.0128.2.812				
FMS - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	1918	3.3.90.30.00 - 2.600.0000	1.000.000,00	
TOTAL			3.300.000,00	3.300.000,00

SALI

NOVO SALI

riodasostras.rj.gov.br/sali



DECRETO Nº 3785/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 1.605.000,00 (um milhão seiscentos e cinco mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com os Anexos II e III do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 3785/2023

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.150 FMS - Gestão de Pessoal	2626	3.1.90.11.00 - 1.605.0000	30.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.155 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	2627	3.1.90.11.00 - 1.605.0000	250.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.164 FMS - Gestão de Pessoal das Unidades de Atenção Especializada	2628	3.1.90.11.00 - 1.605.0000	1.300.000,00
06.01 - 10.305.0110.2.158 FMS - Gestão de Pessoal - Vigilância em Saúde	2629	3.1.90.11.00 - 1.605.0000	25.000,00

TOTAL	1.605.000,00
--------------	---------------------

ANEXO II DO DECRETO Nº 3785/2023

Código	Especif tação	FR	Item	Sub-alínea	Alínea	Rubrica	Espécie	Origem	Categoria
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								1.605.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes							1.605.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Ent idades						1.605.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					1.605.000,00			
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica				1.605.000,00				
1.7.1.3.50.9.0.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas Financeiros - Transferências Fundo a Fundo			1.605.000,00					
1.7.1.3.50.9.1.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas Financeiros - Transferências Fundo a Fundo – Principal		1.605.000,00						
1.7.1.3.50.9.1.02.00	Assistência Financeira Piso da Enfermagem – CF/88, art go 198, SS 12 a 15	1.605.0000	1.605.000,00						

ANEXO III DO DECRETO Nº 3785/2023

PISO DA ENFERMAGEM – EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 127/2022						
Código	Descrição	Fonte de Recurso	Valor Atualizado	Valor Arrecadado	Excesso Apurado	Excesso Utilizado
1.7.1.3.50.9.1.02.00	Assistência Financeira Piso da Enfermagem – CF/88, art go 198, SS 12 a 15	1.605.0000	770.000,00	3.514.218,37	2.744.218,37	1.605.000,00



SEMAD Secretaria de Administração Pública

PORTARIA Nº 0772/2023 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de novembro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0772/2023 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC. ADM
João Américo de Souza Alexandrini	16463-1	Monitor Escolar	05/09/2023 a 06/09/2023	45881/2023
Sunshine Pessanha Chagas Carneiro	8934-6	Professor II – Educação Artística	12/09/2023 a 10/11/2023	44833/2023
Monize dos Santos	18788-7	Aux. de Desenvolvimento Infantil	21/08/2023 a 31/08/2023	44449/2023
Deivid Jone de Souza Correa	10034-0	Motorista	30/10/2023 a 28/11/2023	39678/2023
Tanea Marcia Dutra de Souza Silva	4117-3	Professor I	29/09/2023 a 27/12/2023	49036/2023

PORTARIA Nº 0773/2023 – SEMAD

LICENÇA MATERNIDADE
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade ao (s) servidor (es) relacionada (os) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de novembro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0773/2023 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC.ADM
CRISLAYNE COUTO DA SILVA COELHO	17256-1	PROFESSOR I-30 HORAS	10/10/2023 A 06/04/2024	51079/2023
THAIS VIEIRA ESTEVAM CARDOSO LIMA	19560-0	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	16/10/2023 A 12/04/2024	51167/2023
SUELLEN DA SILVA FARIA	16316-3	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	16/10/2023 A 12/04/2024	51708/2023
FERNANDA DA SILVA ROCHA TORRES	19457-3	ENFERMEIRO II	10/10/2023 A 06/04/2024	51742/2023



PORTARIA Nº 0774/2023 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de novembro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0774/2023 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	USUFRUIR	PERÍODO AQUISITIVO	PROC. ADM
DAVID GONÇALVES BATISTA	10642-9	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	16/11/2023 A 15/12/2023	2016/2021	51691/2023
JULIANA DE ALMEIDA PESSANHA RODRIGUES	8232-5	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22/03/2024 A 05/04/2024	2009/2014	50939/2023

PORTARIA Nº 0775/2023 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 92 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Paternidade ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de novembro de 2023.

Por Delegação:
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0775/2023 - SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	PROC. ADM.
Bruno Xavier da Silva	8686-2	Vigilante	11/10/2023 a 09/11/2023	50970/2023

PORTARIA Nº 0776/2023-SEMAD

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 54997/2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria.
Art.2º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no ANEXO II desta Portaria.
Art.3º Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias a servidora relacionada no ANEXO III desta Portaria.
Art.4º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO IV desta Portaria.
Art.5º Conceder LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS os servidores relacionados no ANEXO V desta Portaria
Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de novembro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública



ANEXO I DA PORTARIA 0776/2023 -SEMAD

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Jose Duarte dos Santos/Motorista/8872-2/2021/2022/23/12/2023/21/01/2023/SECTRAN/30
Genaldo Lopes Marvila/Assistente II/14560-2/2022/2023/01/12/2023/30/12/2023/SEMAD/30
Germana Medeiros Freitas D Assuncao/Odontologo/4092-4/2019/2020/26/12/2023/24/01/2024/SEMUSA/30
Larissa Concolato Rangel/Fisioterapeuta II/19489-1/2022/2023/23/12/2023/21/01/2024/SEMUSA/30
Andre Luiz Santiago/Assistente II/16830-0/2022/2023/01/12/2023/30/12/2023/SEMFAZ/30
Djenane do Nascimento Pinto/Assistente IV/17149-2/2022/2023/26/12/2023/24/01/2024/SEMFAZ/30
Felipe de Azevedo Silva/Assessor de Adm. Tributaria/Assessor de Adm. Tributaria II/15851-8/2022/2023/01/12/2023/30/12/2023/SEMFAZ/30
Sergio Luiz Vilela Rodrigues/Tecnico em Edificacoes/Diretor de Departamento/11024-8/2022/2023/26/12/2023/24/01/2024/SEMFAZ/30
Luis Teixeira Simoes/Auxiliar Administrativo/11234-8/2022/2023/01/12/2023/30/12/2023/SEGEP/CEDIDO/30
Fernanda Ferreira de Souza/Auxiliar de Secretaria Esco/Auxiliar de Secretaria Escolar/16369-4/2022/2023/01/12/2023/30/12/2023/SEMEDE/30

ANEXO II DA PORTARIA 0776/2023 -SEMAD

CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Jeane Felix da Silva/Auxiliar Administrativo/Diretor de Departamento/9544-3/2022/2023/26/12/2023/14/01/2024/SEMBES/20
Rosangela de Souza Silva/Diretor de Unidade/15635-3/2022/2023/18/12/2023/06/01/2024/SEMBES/20
Claudia Alves da Silva/Agente Tributario/Gerente de Adm. Tributaria/6254-5/2022/2023/11/12/2023/30/12/2023/SEMFAZ/20

ANEXO III DA PORTARIA 0776/2023 -SEMAD

CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Adriana Oliveira de Freitas da Silva/Estatistico/Assessor Tecnico II/11193-7/2022/2023/26/12/2023/04/01/2024/SEMAS/10
Luiz Felipi Silva/Orientador Social/20028-0/2022/2023/13/12/2023/22/12/2023/SEMAS/10
Milene Silva Marques/Assistente Executivo/20100-6/2022/2023/13/12/2023/22/12/2023/SEMAS/10
Barbara Magdalo dos Santos/Agente Administrativo/Assessor Tecnico II/17792-0/2022/2023/13/12/2023/22/12/2023/SEMOP/10
Sergio Vinicius Vianna Deodato Araujo/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/10059-5/2020/2021/17/12/2023/26/12/2023/SESEP/10
Alexandre Silva da Rocha/Assistente Executivo/16230-2/2022/2023/14/12/2023/23/12/2023/SEMFAZ/10
Andre Luiz Nunes Lemos/Agente Tributario/Gerente de Adm. Tributaria/7012-2/2022/2023/26/12/2023/04/01/2024/SEMFAZ/10
Antonio Marcio Rezende Falcao/Fiscal Obras Posturas II/11432-4/2021/2022/24/12/2023/02/01/2024/SEMFAZ/10
Claudio Castro de Oliveira/Agente Administrativo/Assessor de Adm. Tributaria I/2296-9/2022/2023/26/12/2023/04/01/2024/SEMFAZ/10
Daniel Fernandes de Castro/Assessor de Adm. Tributaria/Assessor de Adm. Tributaria II/16791-6/2022/2023/11/12/2023/20/12/2023/SEMFAZ/10
Dilson Barbosa/Agente Tributario/Gerente de Adm. Tributaria/6868-3/2022/2023/04/12/2023/13/12/2023/SEMFAZ/10
Guilherme Alves Francisco/Fiscal Obras Posturas II/11352-2/2022/2023/09/12/2023/18/12/2023/SEMFAZ/10
Luciana da Silva Pinheiro/Assistente I/18111-0/2021/2022/13/12/2023/22/12/2023/SEMFAZ/10
Paula Rodrigues Vizzoni/Assistente IV/20161-8/2022/2023/26/12/2023/04/01/2024/SEMEDE/10
Sylvia Helena Catarino Ferreira Vianna/Aux. Servicos Gerais/9572-9/2021/2022/26/12/2023/04/01/2024/SEMEDE/10

ANEXO IV DA PORTARIA 0776/2023 -SEMAD

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

Leonardo Fernandes Vasconcelos/Secretario Geral/20137-5/2022/2023/17/11/2023/26/11/2023/SEMUSA/10
Maíke Paulino da Silva/Odontologo ESF/18083-1/2021/2022/18/12/2023/27/12/2023/SEMUSA/10
Carla Ennes da Silva/Bacharel em Turismo/Diretor Geral Administrativo/2300-0/2021/2022/18/12/2023/27/12/2023/SEDTUR/10
Cintia dos Santos Rocha/Assistente I/16560-3/2022/2023/26/12/2023/04/01/2024/ASCOMTI/10
Jose Duarte dos Santos/Motorista/8872-2/2020/2021/21/11/2023/30/11/2023/SECTRAN/10
Fabio Moretti Machado/Motorista/6653-2/2022/2023/04/12/2023/13/12/2023/SECTRAN/10
Aline Pinto Pereira/Assistente Social/18806-9/2022/2023/26/12/2023/04/01/2024/SEMAS/10
Rachel Lacerda Tavares/Diretor de Unidade/16980-3/2022/2023/11/12/2023/20/12/2023/SEMAS/10
Cleide Silva de Moraes/Ag Comunitario Saude/15761-9/2022/2023/28/12/2023/06/01/2024/SEMUSA/10
Mario Jorge Rodrigues de Paiva/Fiscal Sanitario/Assessor Tecnico I/7398-9/2021/2022/04/12/2023/13/12/2023/SEMUSA/10
Mario Jorge Rodrigues de Paiva/Fiscal Sanitario/Assessor Tecnico I/7398-9/2022/2023/14/12/2023/23/12/2023/SEMUSA/10
Elen Rodrigues da Silva Camara/Agente Administrativo/4856-9/2022/2023/04/12/2023/13/12/2023/SEMAD/10
Cintia Giovana Antonio Reduzino/Fiscal Obras Posturas II/11278-0/2021/2022/26/12/2023/04/01/2024/SEMOP/10
Nildo Gomes Cordeiro/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/7563-9/2019/2020/20/12/2023/29/12/2023/SESEP/10
Fernando Antonio Navega Guimaraes/Fiscal Obras Posturas/6144-1/2022/2023/04/12/2023/13/12/2023/SEMFAZ/10
Flavio de Oliveira/Assistente I/15796-1/2022/2023/04/12/2023/13/12/2023/SEMFAZ/10
Marcia Cristina Guimaraes da Silva/Agente Administrativo/Chefe de Divisao/4536-5/2022/2023/13/12/2023/22/12/2023/SEMFAZ/10
Marcos Oliveira Chagas Benevenuto/Coordenador/17075-5/2022/2023/13/12/2023/22/12/2023/SEMFAZ/10
Tania Marcia Rangel Alves Barbosa/Agente Administrativo/Assessor Tecnico I/3920-9/2022/2023/20/12/2023/29/12/2023/SEMFAZ/10
Cristiane de Souza Moraes Santos/Professor Supervisor de Ens/Professor Supervisor de Ensino/18718-6/2022/2023/11/12/2023/20/12/2023/SEMEDE/10
Giselle Alves Ferreira/Gerente Projetos Especiais/15658-2/2021/2022/18/12/2023/27/12/2023/SEMEDE/10
Marcela de Souza Ferreira/Professor I/Diretor Adjunto/6850-0/2021/2022/01/12/2023/10/12/2023/SEMEDE/10
Murillo dos Santos Telles/Agente Administrativo/19149-3/2022/2023/13/12/2023/22/12/2023/SEMEDE/10

FRACIONAMENTO 14 (QUATORZE) DIAS DE FÉRIAS

Junior Antonio Jose da Silva/Enfermeiro II/19160-4/2022/2023/12/11/2023/25/11/2023/SEMUSA/14



FRACIONAMENTO 17 (DEZESSETE) DIAS DE FÉRIAS

Simone de Almeida Cotto/Auxiliar Administrativo/Membro Vogal CAED/11172-4/2022/2023/21/11/2023/07/12/2023/SEMAD/17

FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

Marco Antonio Massad/Motorista/8662-2/2021/2022/12/12/2023/31/12/2023/SECTRA/20

Flaviane Bitencourt da Silveira Pacheco Moreira/Assessor de Adm. Financeira/Assessor de Adm. Financeira II/15299-4/2022/2023/26/12/2023/14/01/2024/SEMFAZ/20

Mara Campos Cipriano/Auxiliar Administrativo/Assessor de Adm. Financeira II/11261-5/2022/2023/11/12/2023/30/12/2023/SEMFAZ/20

ANEXO V PORTARIA 0776/2023 - SEMAD

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Cristiane de Souza Moraes Santos/Professor Supervisor de Ens/Professor Supervisor de Ensino/18718-6/2023/2024/21/12/2023/30/12/2023/SEMEDE/10

PORTARIA Nº 0777/2023 – SEMAD

CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a REDUÇÃO da carga horária da jornada de trabalho da(s) Servidora(s) relacionada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de novembro de 2023.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0777/2023 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	A CONTAR DE	PROC. ADM.
SILVIA HELENA SOUZA	4986-7	MERENDEIRA-CE	15/10/2023	1673/2019

PORTARIA Nº 0778/2023 – SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência e considerando Processo Administrativo nº 54994/2023,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, concedidas através da(s) respectiva(s) Portaria(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de novembro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0778/2023 – SEMAD

PORTARIA N.º NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

0637/2023 - Daniel Edmo Passos Bispo/Agente Administrativo/Diretor de Departamento/4543-8/2022/2023/23/10/2023/01/11/2023/SEMAD/10

0735/2023 - Adenilda Silveira da Costa/Med. Ginec Obstetra/7685-6/2022/2023/26/12/2023/04/01/2024/SEMUSA/10

0735/2023 - Daiane Barbosa da Silva Vilhena/Auxiliar de Secretaria Esco/Auxiliar de Secretaria Escolar/16193-4/2021/2022/05/12/2023/19/12/2023/SEMEDE/15

0700/2023 - Thaina Andrade Machado Silva/Agente Administrativo/11311-5/2020/2021/04/11/2023/03/12/2023/SEMUSA/30

0710/2023 - Noriedson Estarneck Figueira/Tecnico em Contabilidade/Gerente de Adm. Financeira/2879-7/2022/2023/06/11/2023/15/11/2023/SEMFAZ/10



PORTARIA Nº 0779/2023 – SEMAD

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 54996/2023,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as Férias concedidas ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 08 de novembro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0779/2023 – SEMAD

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/A CONTAR DE
0395/2023 - Flavia de Jesus Motta Rodrigues de Paula/Terapeuta Ocupacional/18315-6/2022/2023/13/07/2023/11/08/2023/10/08/2023

SEMUSA

Secretaria de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1438/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1209/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Promovendo Comércio e Representações de Material Hospitalar Ltda
CNPJ: 11.637.221/0001-91
OBJETO: Aquisição de equipamentos (processadora de imagem e videoendoscópio), atender as necessidades do Centro de Imagem do Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva.
VALOR: R\$ 670.940,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.3.237-44.90.52.990000-2.704.0104
EMIÇÃO: 26/10/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 1439/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1209/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Promovendo Comércio e Representações de Material Hospitalar Ltda
CNPJ: 11.637.221/0001-91
OBJETO: Aquisição de equipamentos (processadora de imagem e videoendoscópio), atender as necessidades do Centro de Imagem do Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva.
VALOR: R\$ 305.050,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.3.238-44.90.52.990000-2.704.0104
EMIÇÃO: 26/10/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 046/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1209/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Promovendo Comércio e Representações de Material Hospitalar Ltda.
CNPJ: 11.637.221/0001-91
OBJETO: Aquisição de equipamentos (processadora de imagem e videoendoscópio), atender as necessidades do Centro de Imagem do Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva.
VALOR: R\$ 975.990,00
DATA ASSINATURA: 30/10/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023
NOTA DE EMPENHO: 1438/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.3.237
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.990000-2.704.0104
EMITIDA EM: 26/10/2023
VALOR: R\$ 670.940,00
NOTA DE EMPENHO: 1439/2023
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.3.238
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.990000-2.704.0104
EMITIDA EM: 26/10/2023
VALOR: R\$ 305.050,00
PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 091/2023-LCAB-20/06/2023-EGS-21/06/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, nos termos da Lei Federal no 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei nº 11488/2007, art. 34, e, de forma suplementar pelos Decretos Municipais nº 1743/2017, 2092/2019 e 2455/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA.

• Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 143/2023 (processo administrativo nº 930/2023), objetivando a contratação de empresa para a eventual e futura confecção e fornecimento de próteses dentária total, parcial e única, para atender as necessidades do Departamento de Saúde Bucal.
Data da Sessão: 29/11/2023 às 09:00 horas.
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br/
CÓDIGO DA UASG: 982921
Valor estimado: R\$ 674.851,50

• Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 144/2023 (processo administrativo nº 29638/2023), objetivando a contratação de empresa para a eventual e futura aquisição de fórmulas infantis destinadas aos portadores de alergias à proteína do leite de vaca (APLV).
Data da Sessão: 27/11/2023 às 09:00 horas.
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br/
CÓDIGO DA UASG: 982921



Valor estimado: R\$ 285.200,00

2771 3516/Email: (cplp.semusa@gmail.com) ou (licitacao.fmsro@gmail.com)

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso – Sala 304 - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostras.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 4034 *

Meiriele de Oliveira Carvalho
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV Rio das Ostras Previdência

AVISO DE LICITAÇÃO

O OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA faz saber, a quem possa interessar, que nos termos do que dispõe o Decreto 10.024/19, bem como, Decreto Municipal 2455/2020, realizará através da Equipe de Pregão na sala da Comissão, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras/RJ.

Pregão Eletrônico - Edital de Licitação nº 014/2023 (processo administrativo nº 2023.13.535PA), objetivando a CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA PELA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – SPREV, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL NO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS – PRÓ-GESTÃO RPPS (PORTARIA MPS Nº 1.467 E 1.837/2022).

Data da Sessão: 29/11/2023 às 10 horas.

Local: Portal de Compras do Governo Federal- www.comprasgovernamentais.gov.br/

CÓDIGO DA UASG: 928034

Valor estimado: R\$ 35.096,25

O Edital da Licitação e seus anexos poderão ser requeridos gratuitamente pelo e-mail delco@ostraspjev.rj.gov.br.

Rio das Ostras, 09 de novembro de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarada DESERTA a licitação – Edital Nº 013/2023 (Processo Administrativo nº 2023.13.535PA), na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, realizado no dia 06 de novembro de 2022 às 10h, no Portal de Compras do Governo Federal, objetivando a CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA PELA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – SPREV, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL NO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS – PRÓ-GESTÃO RPPS (PORTARIA MPS Nº 1.467 E 1.837/2022), por falta de empresas interessadas em participar do certame.

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA NOVEMBRO/2023

O OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de NOVEMBRO, para efetuar o recadastramento anual obrigatório, nos termos da Lei nº 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail recadastramento@ostraspjev.rj.gov.br).

Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia 30/11/2023, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1º, parágrafo único da referida lei.

APOSENTADOS

Alba Valeria Francisco Rodrigues

Amauri Medeiros

Andre Ribeiro da Fonseca
Angela Maria Oselieri Raeder

Antonio Aldemario Barbosa Mota
Bernadete de Lourdes Soares de Oliveira

Catia Lucia Nunes de Oliveira

Celia Carla Silva Matoso

Clair Rodrigues dos Santos
Claudia Ramos Menezes

Cristina da Silva Poula

Cristina Maria Jandre Xavier

Deise Ferreira Luz

Denise dos Santos Monteiro
Dulcelina Machado da Silva

Edineia da Silva Zaror

Eduar Dutra da Silva
Eliane Oliveira Martins

Eliete Monteiro Lemos

Elizabeth Bezerra Silva

Geni de Araujo Euphrasio

Graciete da Silva Alves

Haide Castelo Branco

Helena Puerta Luciano



Ines Vieira Ayres
Ione Gomes Macedo Moreira
Iris Ventura Martins
Jacileia Pereira da Silva
Jaine Sant'Anna dos Santos Veras
Joelsa Floro dos Santos Oliveira
Jose Mauro da Rocha Bittencourt
Juarez Ferreira da Silva
Jussara Marinho de Matos
Karla Rocha Galvão
Karla Rocha Galvão
Katia da Silva Santos Correa
Laerte Batista Buci
Lucia Bernadette Russo Luiz
Luiz Alberto Firmo
Marcia de Moraes Melo
Marcia Regina da Silva
Maria Aparecida Ferreira Daumas
Maria Clara Araujo de Almeida
Maria Clara Araujo de Almeida
Maria Veronica Pereira
Mariana Rosa Silva Barbosa
Marilia Vidal Baldez
Orlando Nassif
Paulo Carlos da Penha Bernardo
Rachel Souza do Nascimento Huwiler
Regina Celia da Silva
Regina Gloria Ramos
Rita Camacho Gripp
Rosane Francisco da Silva Aschar
Rosangela Francisca Xavier
Rosangela Gavazzi
Sergio da Vitoria e Silva
Sheila Aparecida Pereira Vieira
Teresa Cristina Bastos Pinto
Vanderlea Moreira Jorge Duarte
Vera Lucia Vieira de Souza Costa
Waldinea Guimarães dos Santos
Werner Strube

PENSIONISTA

Aila Maria Gomes de Lima
Ana Maria Ribeiro de Matos
Anna Luiza da Silva Miranda Moreira
Bernardo Batista da Silva
Clieb Francisco Moreira da Silva
Jamilly Duarte Aleixo dos Santos
Joselma Figueiredo Reis
Karina Mello de Meneses
Luiza de Moura Mattos
Marialva Gomes de Rezende Fernandes
Neuza Barbosa Machado
Olga Suely Berriel Garcia
Pedro Lucas Oliveira Silva Felipe
Rose dos Santos Medeiros Ferreira
Sandra Valeria de Castro Serrazine de Oliveira
Vinicius Alves de Souza
Zelina Marinho Hardoim

Rio das Ostras, 09 de novembro de 2023.

Marco Antonio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 51207/2023 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 29 de outubro de 2023, os proventos referente à APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com fundamentação legal no art. 40, §1º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, anterior a EC 103/2019, c/c o art. 11 da Lei Municipal nº 957/2005, c/c o art. 1º da LCP nº 152/2015 e do servidor IDELANIR DOS ANJOS MACHADO, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula nº 11253-4, no valor de R\$ 2.111,95 (Dois mil cento e onze reais e noventa e cinco centavos), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 07 de novembro de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assessoria de Licitação e Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizado, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP, situada à Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, 617 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ:

no dia 30/11/2023 às 09:00 horas, Pregão Eletrônico – SRP nº 005/2023 (Processo Administrativo nº 00162/2023-SAAE-RO), objetivando a eventual contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de produtos químicos, para atender ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras (SAAE-RO).

Código UASG 929473

Valor Total Estimado: R\$ 283.660,00

Local: portal de compras do governo federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital está disponível no Site: www.saaeriodasostras.rj.gov.br e na Assessoria de Licitações e Contratos (ASSELIC), sito à Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, 617 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ - Tel: (22) 2771-6422.

Alexandre Beleza Romão
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto



RELAÇÃO DE TELEFONES

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

riodasostras.rj.gov.br/telefones-uteis

PORTAL DA PREFEITURA

riodasostras.rj.gov.br

